

RESOLUÇÃO Nº 067/2025 – CAP

Homologa o Termo de Cooperação Específico que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEEESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 11893/2025, tomada em sessão de 18 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Cooperação Específico que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEEESC, tendo como objeto a execução de parte do projeto de Extensão intitulado “Elaboração dos relatórios antropológicos para as comunidades quilombolas Tabuleiro, Caldas do Cubatão e Ilhotinha/SC”, pela servidora Vera Lúcia Nehls Dias, conforme Plano de Trabalho anexo, que detalha os objetivos, metas, atividades, cronograma, orçamento, formas de execução e indicadores de resultado, integrando este instrumento para todos os fins de direito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de junho de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP